



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00,

AUTORIZAÇÃO

Davirley Sampaio da Silva - Secretário Municipal de Educação-Decreto nº 002/2017, no uso de suas atribuições, visando à **Aquisição de Água Mineral e Gás (GLP) para uso nas escolas do Município e Ações da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto em conformidade com os documentos que instruem tal procedimento:**

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Belterra – SEMED tem suas atividades anuais definida, conforme citadas no Termo de Referência, onde há um consumo muito grande de água mineral pequena em copo para fornecimento aos alunos e participantes.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município necessita prestar um atendimento solidário e confortável para nossos colaboradores e usuários dos serviços da Secretaria, onde há real necessidade aquisição de Água Mineral em Galão visando economicidade e logística.

CONSIDERANDO, a real necessidade de aquisição gás de Cozinha (GLP) para o preparo da merenda escolar nas escolas.

1 - **AUTORIZA** o Núcleo de Administração e Finanças, e Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar a viabilizar as providências, necessárias, para contratar nos termos da Legislação pertinente.

2 - **ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos para providências imediatas.

3 - CUMPRRA-SE, dando ciência.

Belterra - PA, 06 de Março de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2017

